

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7673

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.715

AUTORIZA O AFASTAMENTO TEMPORÁRIO E SEM REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 69, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 37, inciso II, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o que consta dos Processos Digitais nº 70139/2026 e nº 70148/2026;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário Municipal é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, cuja permanência e afastamento sujeitam-se à conveniência e oportunidade da Administração;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Luciano Baptista Oliveira Júnior, nomeado pelo Decreto nº 36.868/2026, e designado para responder interinamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Limpeza Urbana, através do Decreto nº 37.511/2026, solicitando afastamento temporário do exercício dos referidos cargos, com dispensa da remuneração correspondente,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento temporário do exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Secretário Municipal de Limpeza Urbana, pelo Sr. **Luciano Baptista Oliveira Júnior**, por motivos pessoais, sem remuneração, vencimentos ou vantagens de qualquer espécie, pelo período de 20 (vinte) dias, com início em 15 de setembro de 2026 e término em 4 de outubro de 2026.

Parágrafo único. O afastamento de que trata este artigo não importa vacância do cargo, permanecendo o Sr. Luciano Baptista Oliveira Júnior como seu titular, ao qual competirá reassumir automaticamente o exercício de suas funções ao término do prazo fixado no caput, independentemente de novo ato, ressalvada eventual prorrogação expressamente requerida e autorizada antes do respectivo termo.

Art. 2º Durante o período de afastamento previsto no art. 1º, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB será respondida pelo Sr. Victor Galvão Rabbi e a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP será respondida pelo Sr. Inocêncio Valiate Batista, sem prejuízo de suas atribuições regulares e com ônus adicional para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.716

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 62626/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 31 de agosto de 2026*, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Gabriela Ferreti Machado	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS	A partir de 31/08/2026

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 11 de setembro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Tamara Soares Vasques	Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança	C 4	SEMUS	A partir de 11/09/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.717

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 69723/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 01 de setembro de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
João Luiz Rezende Avelar Júnior	Coordenador de Controle de Vetores	C 4	SEMUS	A partir de 01/09/2026

Art. 2º Nomear a servidora abaixo mencionada, para exercer o respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, *a partir de 11 de setembro de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	DATA
Kátia Soares Campana	Coordenadora de Controle de Vetores	C 4	SEMUS	A partir de 11/09/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 37.718

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49151/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Anexo II do Decreto nº 29.270, de 27/02/2020, que trata do enquadramento de servidores municipais em conformidade com as Leis nº 7.750/2019 e 7.756/2019, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

" (...)

ANEXO II DO DECRETO Nº 29.270/2020							
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	HABILITAÇÃO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	Nº DO PROCESSO
1884302	DANUZA ESPOSITO GUALANDI	PEB A V	ESPECIALIZAÇÃO	V	II	I	367/2020 28932/2024 81534/2024 81535/2024 49151/2025

(...)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 37.719

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 67914/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto n° 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SEME N° 07/2026
Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Educação
Gestor: Simone de Souza Beiriz
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.05 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES
Objeto: "Aquisição de playgrounds e brinquedos para atendimento as Unidades de Educação Infantil da rede municipal de Cachoeiro de Itapemirim"
Valor: R\$ 1.849.852,21 (um milhão, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.960/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.110/2026, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 235/2026 10/09/2026	JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR - ME	Contratação Musical Trio - Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.	65503/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24,

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.961/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.571/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **LORENA
AMISTHA**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da
execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 236/2026 11/09/2026	L O MONTENEGRO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura elétrica temporária, compreendendo o fornecimento de materiais, instalação do serviço provisório de energia junto a concessionária EDP equipamentos, mão de obra especializada, transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica em regime de plantão durante o evento em conjunto com caminhão cesta aérea, e desmontagem das instalações elétricas necessárias à realização da 41ª Feira da Bondade de Cachoeiro de Itapemirim – 2026, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.	53214/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus
afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for
necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação
que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua
competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o
caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer
ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas
estabelecidas;



VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 1.962/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através do
Decreto nº 35.571/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ORMY
DE ARAUJO DESSAUNE**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e
fiscalização (*técnica*) da execução do serviço constante no Contrato descrito
abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 236/2026 11/09/2026	L O MONTENEGRO LTDA - EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura elétrica temporária, compreendendo o fornecimento de materiais, instalação do serviço provisório de energia junto a concessionária EDP equipamentos, mão de obra especializada, transporte, montagem, operação, manutenção, assistência técnica em regime de plantão durante o evento em conjunto com caminhão cesta aérea, e desmontagem das instalações elétricas necessárias à realização da 41ª Feira da Bondade de Cachoeiro de Itapemirim - 2026, que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2026, no Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.	53214/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus
afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for
necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação
que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua
competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o
caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer
ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas
estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 1.963/2026

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **70508/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a **Portaria nº 945/2026**, referente à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12 de setembro de 2026, conforme o artigo 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.964/2026

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **49655/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 49655/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.965/2026

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **48175/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 48175/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 237/2026

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

LOCADORA: SAN KARLO BUSINESS CENTER LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do 4º pavimento do Edifício San Karlo Business Center, situado na Avenida Beira Rio, nº 135, bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, com área privativa de 629,35 m², matriculado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, matrícula nº 3459, Livro nº 2 - R, Folha nº 59, em 14 de dezembro de 1977.

A presente locação visa atender finalidade pública, visando a ampliação da estrutura física do Centro Administrativo Municipal, destina-se à instalação da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV.

VALOR: O valor do aluguel mensal deste contrato é de R\$ 13.303,35 (treze mil, trezentos e três reais e trinta e cinco centavos), sendo o valor anual estimado em R\$ 159.640,20 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e vinte centavos) e o valor global estimado para 60 meses de R\$ 798.201,00 (setecentos e noventa e oito mil, duzentos e um reais).

PRAZO: 60 (sessenta) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato estão contempladas na Lei Orçamentária Anual e correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 07.01

Projeto/Atividade: 2.018

Despesa: 33903910000

Ficha/Fonte: 8396/2500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 11/09/2026

SIGNATÁRIOS: Luciano Baptista Oliveira Junior - Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Gustavo José de Angeli e Jocimar Pazini - Representantes da Locadora

PROCESSO: 31210/2026

ID CidadES: 2026.016E0700001.10.0109

EDITAL DE CHAMAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5ª CHAMADA PARA SEMUS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
EDITAIS Nº 3/2025 e 4/2025**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas que regem o Processo Seletivo Simplificado nº 3/2025 e 4/2025, **torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO para realização de EXAME MÉDICO ADMISSIONAL**, fase obrigatória para a contratação dos candidatos classificados, para atuação na Secretaria Municipal de Saúde.

1. DO CHAMAMENTO

Ficam convocados os candidatos **classificados para o cargo de Auxiliar Administrativo, Enfermeiro, Enfermeiro da Família**, relacionados no resultado oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 3/2025 e 4/2025, a comparecerem para **exame médico admissional**, conforme data e local a seguir especificados:

2. DO LOCAL DO EXAME

Os candidatos deverão comparecer **no dia 18 de Setembro de 2026, sexta-feira**, na empresa contratada pela Prefeitura para realização de exames admissionais:

Clínica Innovar

Endereço: **Rua Professor Quintiliano de Azevedo, nº 31, no bairro Guandu (Edifício Guandu Center, 7º andar), CEP 29.300-100**

O candidato deverá apresentar documento oficial com foto e demais documentos solicitados para avaliação clínica, quando aplicável.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O não comparecimento na data estabelecida **implicará na desistência** do candidato e consequente eliminação do Processo Seletivo.

3.2. O horário individual de atendimento poderá ser informado previamente pela Secretaria ou ajustado diretamente na chegada do candidato, conforme ordem de

chamada e organização da clínica.

3.3. Este edital será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e demais meios de divulgação administrativa.

3.4. Após a realização do exame admissional e sendo considerado **APTO** para o desempenho das atribuições da função temporária junto à Secretaria Municipal de Saúde, o candidato deverá **comparecer no prazo máximo de 01 (um) dia útil**, contado da ciência do resultado, à sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento e Admissão, localizada na **Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC)** fica na Rua Brahim Antônio Seder, 96/102, no Centro de Cachoeiro de Itapemirim - ES para fins de localização, assinatura do contrato e demais encaminhamentos administrativos pertinentes.

3.4.1. O **não comparecimento no prazo estabelecido**, sem justificativa formal aceita pela Administração, implicará **renúncia tácita à vaga**, podendo a Secretaria Municipal de Saúde convocar o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

4. DA VIGÊNCIA DO CHAMAMENTO

Este chamamento tem validade estritamente para a data e finalidade aqui estabelecidas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

**Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 4/2025					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE)					
SEDE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
208º	6488	THIAGO VIEIRA DA SILVA	Convocado	36,00	SEMUS
209º	6540	EDSON LUIS DE SOUZA JACINTO JUNIOR	Convocado	36,00	SEMUS
210º	7182	FLAVIA NUNES MIRANDA	Convocado	36,00	SEMUS
211º	6130	CLARA RODRIGUES BRITO GARCIA	Convocado	36,00	SEMUS
212º	6969	DULCE MARIA SOUZA BRAVO GOMES PEREIRA	Convocado	35,00	SEMUS
213º	6450	ANA PAULA CORREIA GONÇALVES	Convocado	35,00	SEMUS
214º	6881	JESSICA DESQUIAVONE MARTINI	Convocado	35,00	SEMUS
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
41º	6748	RONDINELIO SOUZA	Convocado	40,00	SEMUS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 4/2025					
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (SAÚDE)					
DISTRITO					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
81º	7143	EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS (NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)	Convocado	0,00	SEMUS
82º	6787	GABRIEL ROSA PELLANDA	Convocado	0,00	SEMUS
83º	6622	MARIA LUIZA VIANA ANDRADE	Convocado	0,00	SEMUS
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
24º	6122	ALICE MATIAS DE ABREU	Convocado	15,00	SEMUS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025					
ENFERMEIRO DA FAMÍLIA					
SEDE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
71º	2465	CAMILA LOPES BONZE LONGUE	Convocado	46,00	SEMUS
72º	2260	LAYS TEBALDI TALYULI	Convocado	44,00	SEMUS
73º	5572	GESSICA DO NASCIMENTO (NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS)	Convocado	42,00	SEMUS
74º	5654	GENELICE ALVES RODRIGUES	Convocado	40,00	SEMUS

SECRETARIA DE SAÚDE



75º	2181	ESTEFFFANY SILVA CARDOSO ATHAYDE	Convocado	33,00	SEMUS
76º	3257	SIMONE RODRIGUES BEZERRA	Convocado	31,00	SEMUS
77º	4517	FLÁVIA MOREIRA SANTANA	Convocado	30,00	SEMUS
NEGROS/PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS					
12º	5572	GESSICA DO NASCIMENTO	Convocado	42,00	SEMUS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMUS Nº 3/2025					
ENFERMEIRO					
SEDE					
COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL	LOTAÇÃO
56º	3071	CARLA NADIA CANDIDO	Convocado	50,00	SEMUS
57º	4446	MARILUCI RODRIGUES DA SILVA	Convocado	50,00	SEMUS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 033/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0045 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Renovação de licenças Google Workspace Frontline Starter, Google Workspace Enterprise Standard e Google Workspace Enterprise Plus por meio de licenciamento Software as a Service SaaS. Início do acolhimento das propostas: 15/09/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 30/09/2026 às 11h59min. Sessão de disputa: 30/09/2026 às 12h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14/09/2026

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2026

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT**, torna público o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público nº 021/2026, considerando o resultado preliminar anteriormente publicado e o encerramento do prazo para apresentação de pedido de reconsideração, sem manifestação de interessados.

PROPONENTE	CNPJ	RESULTADO	CLASSIFICAÇÃO
S P BARBOZA LTDA	44.558.243/0001-15	HABILITADA	1º LUGAR

Resultado final. Diante da ausência de pedido de reconsideração, fica mantido integralmente o resultado preliminar, declarando-se a empresa **S P BARBOZA LTDA habilitada e classificada em 1º lugar.**

Homologação. Fica homologado o resultado do Chamamento Público nº 021/2026, para que produza seus jurídicos e administrativos efeitos, observadas as demais exigências e etapas previstas no Edital.

Convocação. Fica convocada a empresa **S P BARBOZA LTDA, CNPJ nº 44.558.243/0001-15**, para, no prazo de até 01 (um) dia útil contado desta convocação, efetuar o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no valor de R\$ 4.908,60 (quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta centavos), correspondente a 180 UFCI, e apresentar o respectivo comprovante antes da assinatura do Termo de Permissão Onerosa de Uso.

Permanecem obrigatórias as demais providências técnicas, documentais e operacionais previstas no Edital para as etapas de montagem, inspeção e funcionamento do parque.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA**

EXTRATO DE DECISÃO

A Comissão de Prestação de Contas, no uso de suas atribuições previstas no Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, e com a devida ratificação do Ordenador de Despesas, **APROVA a prestação de contas referente à 1ª (primeira) a 4ª (quarta) parcela** da atleta beneficiária **KARINA VAILLANT FARIAS**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

Gisele de Oliveira da Silva

Presidente da Comissão

Gustavo Gaspar Dutra

Membro

Luciana de Paulo Campos Figueira

Membro

RATIFICO a presente decisão.

Rodolpho Silva Maia

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

AGERSA

**EXTRATO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA E
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27.949/2026.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 005/2026.

ID CiudadES – Dispensa Eletrônica: 2026.016E0100002.09.0008.

ID CiudadES – Contratação decorrente do procedimento fracassado:
2026.016E0100002.09.0005

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de disponibilização de 02 (duas) vagas de estacionamento/garagem cobertas, destinadas ao abrigo dos veículos oficiais da AGERSA.

RESULTADO: Declara-se **FRACASSADA** a Dispensa Eletrônica nº 005/2026, em razão da desclassificação da única proposta apresentada, inexistindo proposta subsequente apta à contratação.

CONTRATAÇÃO: Considerando a permanência da necessidade administrativa e a utilização de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, fica **AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO** da empresa **PECINI IMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº **25.080.663/0001-94**, pelo valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais por vaga**, totalizando **R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais e R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para o período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 21, inciso III, do Decreto Municipal nº 34.649/2024, c/c art. 75, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
Diretora-Presidente – AGERSA

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – AGERSA**

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022.

PROCESSO: nº 51.184/2026.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 010/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da AGERSA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 24 de outubro de 2026 e término em 23 de outubro de 2027.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 214.200,00 (duzentos e quatorze mil e duzentos reais).

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais).

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: -1,05% (um vírgula zero cinco por cento negativo), mantida conforme pactuado no Contrato Administrativo nº 010/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Benefício de Vale-Alimentação: Dotação Orçamentária nº 3.3.90.46.00; Subelemento da Despesa nº 3.3.90.46.01; Fonte de Recurso nº 175900005807; Projeto/Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha nº 0006199.

Taxa de Administração: Dotação Orçamentária nº 3.3.90.39.00.00; Subelemento da Despesa nº 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso nº 175900005807; Projeto/Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha nº 0006194.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2026.

CONTRATANTE: Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues – Diretora-Presidente da AGERSA.

CONTRATADA: Andreotte Norbim Lanes – LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de setembro de 2026.

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE – AGERSA**

IPACI

PORTARIA Nº 277/2026

**DESIGNA FISCAIS E GESTORES DA
DESPESA DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 025/2026.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **LARISSA CÂNDIDO SILVA**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Administrativa, sem vínculo, para acompanhar e fiscalizar o Pagamento de 05 (cinco) inscrições, visando à participação de servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI no 25º Congresso Nacional de Previdência da ANEPREM, conforme processo de nº 66842/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026, nos termos do Artigo 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133/2021.

Parágrafo Único – Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Luana Dardengo Bastos**.

Art. 2º Designar o servidor público municipal **VINICIUS DE JESUS ARRUDA**, como Gestor da Contratação, responsável pela gestão administrativa, devendo zelar pela boa execução das suas cláusulas, interagir com a contratada e o fiscal da contratação. Substituirá o Gestor, em caso de impedimento e/ou ausência, a servidora **Mariléa Gouvêa da Silva Torezani**.

Art. 3º As principais atribuições do fiscal da contratação ora designado são:

I – Acompanhar, fiscalizar, atestar e zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;

II – Verificar se os preços estão de acordo com o pactuado;

III – Indicar eventuais glosas;

IV – Dar ciência ao Gestor da Contratação e Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

V – Verificar regularidade fiscal do contratado.

VI – Atestar a execução dos serviços e adotar as providências necessárias para o pagamento da despesa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 278/2026

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO
IPACI PARA O EXERCÍCIO DE 2027.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º Aprovar e divulgar o Plano de Contratações Anual (PCA) do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim para o exercício de 2027, elaborado conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 33.478/2023.

Art. 2º O Plano de Contratações Anual estará disponível para consulta pública no sítio eletrônico oficial do IPACI, garantindo a transparência e o controle social das aquisições e contratações previstas para o exercício de 2027.

Art. 3º O PCA será revisado, sempre que necessário, para adequar-se a mudanças nas demandas institucionais ou no orçamento disponível, observando-se o disposto nas normas vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 14 de setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – 2027 (v 1.0)									
Nº	DIRETORIA DEMANDANTE	TIPO DE ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTO ANUAL (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	DATA INÍCIO DA INSTRUÇÃO	TIPO DE CONTRATAÇÃO	DATA FINAL PARA CONTRATAR	GRAU DE PRIORIDADE
1	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	PAGAMENTO DE CONDOMÍNIO DE 01 (UMA) SALA COMERCIAL DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO LOCALIZADO NO EDIFÍCIO ITAPUÁ	R\$ 6.117,80	3,3,90,39-02	01/11/2026	PRORROGAÇÃO (01 ano de vigência)	31/12/2026	MÉDIA
2	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (EDP)	R\$ 32,000,00	3,3,90,39-43	01/11/2026	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	31/12/2026	ALTA
3	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO DE CONDOMÍNIO DE IMÓVEL UTILIZADO COMO SEDE DO INSTITUTO 04 APARTAMENTOS	R\$ 28,800,00	3,3,90,36-01	01/11/2026	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	31/12/2026	ALTA
4	BENEFÍCIO SOCIAIS	SERVIÇO	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DATAPREV	R\$ 14,400,00	3,3,90,40-06	01/11/2026	NOVA CONTRATAÇÃO	09/01/2027	ALTA
5	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA	R\$ 7,500,00	3,3,90,36,99	01/11/2026	PRORROGAÇÃO (01 ano de vigência)	10/01/2027	ALTA
6	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE MUNICIPAL (CCI)	R\$ 10,000,00	3,3,90,39-72	01/11/2026	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	10/01/2027	ALTA
7	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE INTERMUNICIPAL (EMPRESA VIAÇÃO PLANETA)	R\$ 18,000,00	3,3,90,39-72	20/11/2026	PRORROGAÇÃO (01 ano de vigência)	11/01/2027	ALTA
8	BENEFÍCIO SOCIAIS	SERVIÇO	CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS PERITOS	R\$ 70,000,00	3,3,90,36-34	20/11/2026	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	09/02/2027	ALTA
9	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES E SEGURADOS DO INSTITUTO	R\$ 4,000,00	3,3,90,30,16	01/04/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	28/02/2027	MÉDIA
10	BENEFÍCIO SOCIAIS	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 158,000,00	3,3,90,40-06	04/01/2027	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	13/03/2027	ALTA
11	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE FILIAÇÃO ACP 2027	R\$ 780,00	3,3,90,38,01	04/01/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2027	MÉDIA
12	FINANCEIRO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA	R\$ 43,200,00	3,3,90,39-05	04/01/2027	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	31/03/2027	ALTA
13	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULO OFICIAL DO INSTITUTO	R\$ 800,00	3,3,90,36,61	04/01/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2027	ALTA
14	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	PAGAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) – IMÓVEL SEDE DO INSTITUTO	R\$ 4,500,00	3,3,90,47,02	04/01/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2027	MÉDIA
15	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA PARA UTILIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO	R\$ 4,000,00	3,3,90,30,22	04/01/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	31/03/2027	MÉDIA
16	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	R\$ 233,970,00	3,3,90,33,01	03/03/2027	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	09/05/2027	MÉDIA
17	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTO: 702	R\$ 15,167,28	3,3,90,36-15	03/03/2027	PRORROGAÇÃO (01 ano de vigência)	30/05/2027	MÉDIA
18	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE FILIAÇÃO ANEPREM 2027	R\$ 2,000,00	3,3,90,38,01	03/03/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/05/2027	MÉDIA
19	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR SPLIT E ACJ	R\$ 23,975,41	3,3,90,38,17	03/03/2027	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	15/06/2027	MÉDIA
20	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO	R\$ 2,268,00	3,3,90,39-82	04/01/2027	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	15/06/2027	MÉDIA
21	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO “VAN”	R\$ 23,700,00	3,3,90,33,05	01/04/2027	PRORROGAÇÃO (01 ano de vigência)	25/06/2027	MÉDIA
22	JURÍDICO	SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ANUIDADE DO SISTEMA DE PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIAS (JUSBRASIL)	R\$ 8,000,00	3,3,90,38,01	01/04/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/06/2027	MÉDIA
23	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO	R\$ 5,000,00	3,3,90,30,21	01/04/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/06/2027	MÉDIA
24	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA MEDICINA DO TRABALHO	R\$ 17,366,40	3,3,90,38,50	01/04/2027	PRORROGAÇÃO (01 ano de vigência)	05/07/2027	MÉDIA
25	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA CONTROLE SISTEMÁTICO DE ÓBITOS DE BENEFICIÁRIOS (SIRC)	R\$ 42,500,00	3,3,90,40,06	05/05/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	31/07/2027	ALTA
26	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE FILIAÇÃO ABIPEM 2027	R\$ 2,500,00	3,3,90,38,01	05/05/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	15/08/2027	MÉDIA
27	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	LOCAÇÃO SEDE IPACI – ALUGUEL – APARTAMENTOS: 401, 402 E 602	R\$ 47,842,38	3,3,90,36-15	05/05/2027	PRORROGAÇÃO (01 ano de vigência)	31/08/2027	MÉDIA
28	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS	R\$ 5,831,88	3,3,90,39-12	05/05/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	31/08/2027	ALTA
29	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL DO VEÍCULO OFICIAL DO INSTITUTO	R\$ 250,00	3,3,90,47-99	02/06/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	14/09/2027	MÉDIA
30	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL DO INSTITUTO	R\$ 5,000,00	3,3,90,38-19	02/06/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	14/09/2027	ALTA
31	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE POSTAGENS	R\$ 2,000,00	3,3,90,39-47	02/06/2027	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	24/09/2027	MÉDIA
32	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CENSO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 120,000,00	3,3,90,39-99	01/06/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2027	ALTA
33	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	AQUISIÇÃO DE PROVAS DE CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL RPPS PARA SERVIDORES E CONSELHEIROS DO INSTITUTO	R\$ 7,000,00	3,3,90,39-40	01/06/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/09/2027	MÉDIA
34	BENEFÍCIO SOCIAIS	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATUARIAL	R\$ 87,600,00	3,3,90,39-05	02/06/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	03/10/2027	ALTA
35	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTO OFICIAL – DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	R\$ 5,796,00	3,3,90,39-82	01/07/2027	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	24/10/2027	MÉDIA
36	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK	R\$ 23,500,00	3,3,90,38-33	01/08/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	31/10/2027	BAIXA
37	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO IPACI (SEDE DO INSTITUTO E CENTRO ADMINISTRATIVO HÉLIO CARLOS MANHÃES)	R\$ 117,599,78	3,3,90,39-78	01/10/2027	CONTINUAÇÃO (05 anos de vigência)	31/11/2027	ALTA
38	RECURSOS HUMANOS	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 162,413,35	3,3,90,46-01	01/10/2027	PRORROGAÇÃO (01 ano de vigência)	05/12/2027	ALTA
39	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÁTICO 7 PASSAGEIROS	R\$ 160,000,00	4,4,90,52-62	01/10/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2027	MÉDIA
40	ADMINISTRATIVO	MATERIAL	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO	R\$ 5,000,00	3,3,90,30,07	01/10/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2027	BAIXA
41	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO INSTITUTO	R\$ 15,000,00	3,3,90,38-05	01/10/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2027	ALTA
42	ADMINISTRATIVO	SERVIÇO	CURSOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO INSTITUTO	R\$ 350,000,00	3,3,90,39-40	02/01/2027	NOVA CONTRATAÇÃO	30/12/2027	ALTA
VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO				R\$ 1.894.388,06					

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2027.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2026



O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 53879/2026

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0023

Inexigibilidade de Licitação Nº: 024/2026

Respaldo Legal: art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021.

Empresa Contratada: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, inscrita sob CNPJ nº 28.161.362/0001-83.

Valor Total Estimado: R\$ 5.796,00 (Cinco mil setecentos e noventa e seis reais).

Objeto: O presente instrumento, tem por objeto contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Espírito Santo – DIO-ES, por meio de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto nº 34.905/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DIVULGA

**EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo: 66842/2026.

Identificação do CidadES: 2026.016E0800001.10.0027

Inexigibilidade de Licitação N°: 025/2026

Respaldo Legal: art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021.

Empresa Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS – ANEPREM, inscrita sob CNPJ n° 02.869.624/0001-75.

Valor Total: R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: O presente instrumento, tem por objeto o pagamento de 05 (cinco) inscrições, visando à participação de servidores do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI no 25º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de Setembro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva
Decreto n° 34.905/2025

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2026

Referência PNCP: 31723265000141-1-000056/2026
Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0048
Processo de Compra: 14766/2026
Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/31723265000141/2026/56>

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo — Material de Expediente e Informática — para reposição do estoque e atendimento da demanda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, conforme quantitativos e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar-ETP e no Termo de Referência-TR.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.777,66 (Quinze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos.)

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES torna público o resultado da dispensa de licitação 48/2026, conforme parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a empresa a qual teve o seu menor preço global, dentre os orçamentos adquiridos foi adjudicada e homologada nesta data em favor do fornecedor MONTEIRO UTILIDADES LTDA, CNPJ: 49.926.328/0001-22, que se sagrou vencedor com o valor global de R\$ 15.777,66 (Quinze mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos.)

O inteiro teor do resultado da licitação encontra-se a disposição dos interessados nos autos do processo em epígrafe disponível na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, situada na Praça Jerônimo Monteiro, 70 – Centro – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Link: [https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=275346&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP642026/988812-20260723100403076_8efd3f1d\(1229\).pdf&identificador=3200370035003300340036003A005000&tipid=T988812#T988812](https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=275346&arquivo=Arquivo/Documents/COMP/COMP642026/988812-20260723100403076_8efd3f1d(1229).pdf&identificador=3200370035003300340036003A005000&tipid=T988812#T988812)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: MATERIAL DE EXPEDIENTE; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: Material para expediente; Dotação orçamentária nº 3.3.90.30.16; Ficha: 33/2026

Identificação da Despesa: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento: Material para processamento de dados; Dotação orçamentária nº 3.3.90.30.17; Ficha: 34/2026

Cachoeiro de Itapemirim-ES 09 De Setembro de 2026

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3959/2026

CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO BENEMÉRITO"
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida o TÍTULO DE
"CIDADÃO BENEMÉRITO" , nos termos da Resolução Nº 066/2003 a:

EDGARD MALHEIROS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3960/2026.

CONCEDE COMENDA "HÉLIO CARLOS MANHÃES" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda
"Hélio Carlos Manhães", nos termos da Resolução N° 142/2006 a:

ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA

MANOEL MESSIAS DONATO BEZERRA

PROFESSOR ROGÉRIO FRANZOTTI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3961/2026.

CONCEDE COMENDA "DEUSDEDIT BAPTISTA" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda
"Deusdedit Baptista", nos termos da Resolução Nº 044/2002 a:

ANDRÉ DE ANDRADE RIBEIRO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3962/2026.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO "ZILMA COELHO" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da
Resolução nº 359/2017 "**TÍTULO HONORÍFICO ZILMA COELHO**" a:

ELIANE ZERBONI PATUSSI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador - Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N° 3963/2026.

CONCEDE COMENDA "THEODORICO DE ASSIS
FERRAÇO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda
"Theodorico de Assis Ferraço", nos termos da Resolução N° 440/2025 a:

NORMA AYUB

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3964/2026.

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido "Título de
Cidadania Cachoeirense", nos termos da Resolução 008/1997 a:

THIAGO DAS NEVES CAMILETTE

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

FABRÍCIO DA SILVA MARTINS

Vice - Presidente

VITOR AZEVEDO

1º Secretário

MARCOS SALLES COELHO

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3965/2026.

CONCEDE A COMENDA "ALAN SANTIAGO COSTA" E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "ALAN
SANTIAGO COSTA", nos termos da Resolução Nº. 458/2026 a:

ADRIANA KÁTIA DA SILVA CARMO
ANDERSON MIRANDA CÚRCIO
CAIO DOS SANTOS VICENTE
CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
FABIANO COSTA
GUSTAVO FERREIRA CORREA
HENRIQUE SALINO DOS SANTOS
JEFFERSON MEDEIROS DA CONCEIÇÃO
JORGE DE ABREU MIRRES JUNIOR
JULIANA RODRIGUES SANTOS COSTA
KAUAN ASSIS CARVALHO
LUCAS DESSAUNE
MATHEUS KOPPE DA SILVA
PAULO VITOR FREITAS
RAFAEL BAIENSE PESSANHA
RENAN FERNANDES SIMÕES
TAYLON PAULINO DA SILVA
TICIANA ABREU CÂNDIDO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador -Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3966/2026.

CONCEDE COMENDA "GLAUBER DA SILVA COELHO", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Glauber da
Silva Coelho", nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

ALEXANDRA PIMENTA FRANCISCO
ALLAN ALBERT LOURENÇO FERREIRA
ANDRESSA FRANÇA SERPA
CHEILA RABELO RICARDO ADRIANO
DAIANA RODRIGUES DOS SANTOS
DANIELE COUTINHO DE SOUZA MORAES
ELUZIA NEVES DOS SANTOS
FRANCIELLY CAMPOS DA SILVA
IONE GARCIA
JAMILA CAMARGO DE OLIVEIRA VIEIRA
LUCAS SANTOS SILVA GAZETTA
MARIA DA PENHA LOURENÇO
MARIA GIOVANNA STORCH CATANI
MÁRIO CÉSAR DO NASCIMENTO MOREIRA
MÁRIO LOUZADA
PETER NOGUEIRA DA COSTA
VANDER DE JESUS MACIEL
WEMERSON SIMÕES BRAGA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3967/2026

CONCEDE "TÍTULO DE HONRARIA E DESTAQUE FUNCIONAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o **Título de "DESTAQUE FUNCIONAL"**, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

AILSON DIAS FELICIANO

ALAN EDUARDO MENDES DOS SANTOS

BRUNNO PERESTELO SILVA

BRUNO ALMEIDA MATIELO

CABO ALBÉRICO JOÃO CUNHA JÚNIOR

ELIOMAR BAHIENSE DO NASCIMENTO

GABRIEL GROLA DE OLIVEIRA

GLEISON NETO CONTERINI

LEONARDO SILVA SOARES

MARCO ANTÔNIO MEIRELES JUNIOR

RODRIGO ROCHA ALVES

SARGENTO VALTER DA SILVA REIS JÚNIOR

SOLDADO PM DANIEL ROSSETO

SUBTENENTE MARCELO VIEIRA CONTEIRO DA SILVA

VICTOR SOARES MATOS

VINICIUS DE MORAES DIAS

VITOR GOMES FEITOSA DE ABREU

WALTER VIEIRA DA ROCHA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3968/2026.

CONCEDE COMENDA "DR. ATÍLIO VIVÁCQUA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida COMENDA "DR. ATÍLIO
VIVÁCQUA", nos termos da Resolução Nº 395/2019 a:

RYAN DA SILVA TEIXEIRA SANTOS
ALINE SPEROTTO SCANTAMBURLO
BRUNA FAGUNDES DE OLIVEIRA
BRUNO QUARESMA SENA
CRISTIANE MACHADO DE AZEVEDO DANTAS
DAYANA LÍVIO SPEROTO
EDIANIA ROCHA DA CRUZ
ÉRICA PINHEIRO LESSA NEVES
HILLARY ZANETTI
HUMBERTO DIAS VIANA JÚNIOR
LUCAS LAZZARI SERBATE
MARILUSA CARIAS DE PAULA
MATEUS FASSARELLA
MAYARA PASSOS CHIECON
MESSIAS FERREIRA DE SOUZA
MÔNICA GONÇALVES REZENDE BRAGA
PATRICE LUMUMBA SABINO
ROBERTINO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
TIAGO VENANCIO CRUZ
VICTOR DOS SANTOS MOREIRA DE ARAÚJO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3969/2026.

CONCEDE COMENDA "MÉRITO EM PSICOLOGIA" E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida COMENDA "MÉRITO EM
PSICOLOGIA", nos termos da Resolução N° 459/2026 a:

ADRIANA MASTELA GOMES GRASELI
ALICE SALLES COELHO
ANA ALYCE SANTOS BRAGA
ANNA CLARA BARBOSA SPÍNOLA
CLEBEN ALVES GARCIA
CLEONICE DE PAULA OLIVEIRA
ELIVANE DA SILVA SANTOS
FLÁVIA VIEIRA DE SOUZA AMORIM
GABRIELLA PIAZZAROLLO SUETTE DA COSTA
GRAZIELA ANDRADE FEU
LUDMILA MACHADO LIMA
MARIA EDUARDA DEL-FIUME
MAYARA DE FREITAS MIRANDA
NAIARA MARIA DE OLIVEIRA BATISTA
PADRE JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
RENATA RODRIGUES GRILLO
ROBERT ALVERINO DIAS NAZÁRIO
ROBERT RIZZO MIRANDA DA SILVA
SÂMILLA BATISTA MACEDO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3970/2026

CONCEDE COMENDA "SEBASTIÃO AROLDO BATISTA" NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA "SEBASTIÃO
AROLDO BATISTA", nos termos da Resolução nº 455/2025, a:

ALESSANDRA LIDUINO ROSA
ELECIANIS APARECIDA FERREIRA ROSA
EVERTON DA SILVA ALMEIDA
IDENY DA SILVA BARBOSA
JOAQUIM DE CASTRO SOUZA FILHO
LUCIMARA SOARES DE ASSIS SILVA
MARLUCIA RIBEIRO VESOLA
MICHAEL DOUGLAS MACEDO FERREIRA
MILTON BARROZO DA COSTA
REGINA MARA DE SOUZA JUSTINO
VALDEIR COELHO
VANDERLEI DA COSTA CAMPOS
WELINGTON MEZINES ALVES
ZENY FRANCISCO DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de setembro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

BOECHAT COMPRESSORES LTDA, CNPJ Nº14.665.654/0001-49, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, Renovação da Licença de Operação – LO Nº 053/2019, válida até 01/09/2026, por meio do processo digital nº 66825/2026, para a atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento, localizado à Av. Jones do Santos Neves, Nº 1070, Bairro Agostinho Simonato, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4702026FAT

GRAMARIA GRANITOS E MÁRMORES LTDA - EPP, CNPJ 01.521.164/0001-27, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 063/2012, por meio do Processo 214799/2021, com validade até 24/10/2026, para a atividade: 3.04 – Desdobramento e/ou Polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Atividade Secundária: 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rodovia: Gumerindo Moura Nunes. S/Nº. Bairro: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4852026FAT

SANTO EXPEDITO MÁRMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ 12.935.977/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação nº 120/2013, válida até 19/08/2031, por meio do Processo 15717/2012, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Santa Bárbara, S/N, Distrito de Gironda, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4782026FAT

POLI ROCK STONES LTDA, CNPJ 67.968.759/0001-33, torna público que OBTEVE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE da Licença de Operação – LO 004/2024, por meio do Processo nº 67272/2026, com validade até 31/01/2029, para atividade 3.02- Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia do Contorno ES 488, SN, Galpão B, Localidade de Lameirão, em Cachoeiro de Itapemirim/ES, anteriormente pertencente A PREDILETA GRANITOS E POLIMENTO LTDA, CNPJ 35.491.145/0001-17.

Protocolo: 4912026FAT



PRIMEIRA IGREJA BATISTA NA PENHA, CNPJ Nº 02.924.137/0001-68, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e a Licença de Operação - LO, por meio do processo nº 68773/2026, para a atividade 21.18 Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou botafora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rua Hugo Cocco, Santa Helena, Nº 141, Nº 145, Nº 137, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4862026FAT

THOR NORDESTE GRANITOS LTDA, CNPJ 06.635.285/0019-42, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO Nº 018/2022, por meio do Processo nº 26954/2022, com validade até 14/06/2027, para a atividade de 22.05 – Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua Recanto das Pedras, 290, Córrego do Cedro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4772026FAT

THOR GRANITOS E MÁRMORES LTDA, CNPJ 31.023.302/0029-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO POR PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO Nº 019/2022, por meio do Processo nº 26972/2022, com validade até 14/06/2027, para a atividade de 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada na Rua Recanto das Pedras, 290, Córrego do Cedro, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4762026FAT

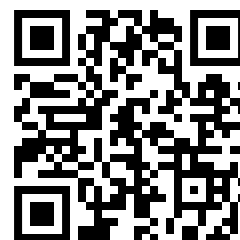
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR